

São Mateus/ES, 30 de julho de 2026.

À Senhora

Girlys Brumatti

Secretária Legislativa da Câmara Municipal de
São Mateus/ES

Senhora Secretária Legislativa,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa
Senhoria o Projeto de Lei de minha autoria,
que declara de utilidade pública municipal a
***Escolhinha do Esporte Club Internacional do
Seac***, requerendo a adoção das providências
necessárias à sua inclusão na pauta da próxima
Sessão Ordinária desta Casa Legislativa.

Renovo votos de elevada estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

VILMAR DO SEAC

Vereador



PROJETO DE LEI nº ____/2026

PODER LEGISLATIVO

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À
ESCOLHINHA DO ESPORTE CLUB INTERNACIONAL DO
SEAC, LOCALIZADA EM SÃO MATEUS/ES**

O **Vereador VILMAR DO SEAC**, nos usos de suas prerrogativas parlamentares, tendo em vista o disposto no inciso I, do §1º do artigo 120 da Resolução nº 002/2021 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da **ESCOLHINHA DO ESPORTE CLUB INTERNACIONAL DO SEAC**, inscrita no CNPJ nº 09.613.136/0001-41, com sede física à Rua Karina, nº 32, Seac, São Mateus/ES, CEP: 29937-330.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

(documento assinado digitalmente)

VILMAR DO SEAC

Vereador

JUSTIFICATIVA



Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a **Escolhinha do Esporte Club Internacional do Seac**, entidade inscrita no CNPJ nº 09.613.136/0001-41, com sede no Bairro Seac, neste Município de São Mateus/ES.

A instituição desenvolve relevante trabalho social e esportivo junto à comunidade local, especialmente em benefício de crianças e adolescentes, utilizando o esporte como instrumento de formação, inclusão social, convivência comunitária e desenvolvimento pessoal.

A prática esportiva desempenha papel fundamental na formação dos jovens, contribuindo para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, responsabilidade, cooperação, solidariedade e espírito de equipe. Além disso, oferece uma alternativa saudável de ocupação do tempo livre, auxiliando na prevenção de situações de vulnerabilidade social e incentivando hábitos que favorecem a saúde e a qualidade de vida.

No Bairro Seac, a atuação da Escolhinha possui especial importância, por proporcionar às crianças e aos adolescentes da comunidade a oportunidade de participar de atividades esportivas organizadas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e promovendo maior integração entre os moradores.

A entidade também contribui para a descoberta e o desenvolvimento de talentos esportivos, sem perder de vista sua principal finalidade social, consistente na formação cidadã dos participantes e na promoção de oportunidades por meio do esporte.



A declaração de utilidade pública municipal representa, portanto, o reconhecimento do Poder Público ao relevante serviço prestado pela Escolhinha do Esporte Club Internacional do Seac à população de São Mateus, possibilitando o fortalecimento institucional da entidade e a ampliação de suas atividades em favor da comunidade.

Diante da relevante finalidade social, esportiva e educacional desenvolvida pela instituição, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos trinta (30) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

(documento assinado digitalmente)

VILMAR DO SEAC

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **30/07/2026 13:43**

Checksum: **D5639B7F79E30493D6301CB8B7A078A7108ABF508F8C5694DFBC9025E114388E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.